



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 60/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto nº **057993** e do projeto de ensino nº **062804**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, técnicos ou integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/03/2026
Inscrição dos candidatos	18/03/2026 a 24/03/2026
Avaliação dos candidatos	25/03/2026 e 26/03/2026
Divulgação resultado preliminar	26/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/03/2026 até as 12 horas.
Análise Recursos	27/03/2026
Divulgação do Resultado Final	27/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/03/2026 a 24/03/2026

2.2 Horário: do dia 18/03/2026 até às 17h e 30 min do dia 24/03.



2.3 Local: Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário eletrônico no link:

[https://docs.google.com/forms/d/](https://docs.google.com/forms/d/1xtucRZSOsn9I7_gcS6e_zlN0tss32NEFjbKI9nWmLWc/preview)

[1xtucRZSOsn9I7_gcS6e_zlN0tss32NEFjbKI9nWmLWc/preview](https://docs.google.com/forms/d/1xtucRZSOsn9I7_gcS6e_zlN0tss32NEFjbKI9nWmLWc/preview), apresentando o comprovante de matrícula e o histórico escolar. Adicionalmente, os candidatos deverão agendar o horário de entrevista através do link: https://calendly.com/silvanamaldaner/bolsas_ctism_maldaner

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de currículo e histórico escolar (Pontuação máxima 2,5 pontos);

3.1.1 Entrevista individual e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,5 pontos

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério da coordenadora do projeto por igual período.

3.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
03	062804	EXPLORAÇÃO DE CONCEITOS ABSTRATOS ATRAVÉS DA IMPRESSÃO 3D NO ENSINO DE FÍSICA E MATEMÁTICA	Física	01/04/2026 a 31/12/2026
03	057993	DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS DE OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO PARA TURBINAS EÓLICAS	GEOCIÊNCIAS - FÍSICA ATMOSFÉRICA E MICROMETER EOLOGIA	01/04/2026 a 31/12/2026

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.



5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM e enviados por e-mail.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do projeto, ou confirmando participação através do e-mail silvana.maldaner@ufsm.br até às 17:00h do dia em que o resultado for publicado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail silvana.maldaner@ufsm.br.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



Santa Maria, 18 de março de 2026.